



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Tangará

PORTARIA N. 22/2021

O Dr. Flávio Luís Dell' Antônio, JUIZ DE DIREITO e DIRETOR DO FORO da Comarca de Tangará, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 93 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a situação excepcional e emergente em decorrência dos fortes ventos que ocorreram na vizinha cidade de Campos Novos, ocasionando a falta de energia elétrica em praticamente todas as cidades do Meio Oeste Catarinense;

CONSIDERANDO, por fim, que segundo as previsões iniciais, o fornecimento de energia elétrica será reestabelecido somente na data de amanhã, sem previsão de horário;

RESOLVE:

Art. 1º. **Suspender os prazos processuais** nos dias 31 de maio e 1º de junho de 2021;

Art. 2º. **Suspender as audiências do dia 1º de junho** de 2021, as quais desde já ficam transferidas para o dia 06/07/2021, mantendo-se os mesmos horários;

Art. 3º. Será abonada a falta dos servidores e estagiários que não puderem realizar suas atividades em *home office*, devido à falta de energia elétrica.

Encaminhe-se cópia ao sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Núcleo de Comunicação Institucional do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, à Subseção da OAB de Videira e ao Ministério Público local.

Tangará, 31 de maio de 2021.


Flávio Luís Dell' Antônio
JUIZ DE DIREITO